



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 5 /XIV/1.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2020

Proposta de Alteração

Mapa II

Despesas dos serviços integrados, por classificação orgânica, especificadas por capítulos

[...]

(Reforço de verbas total: € 4 161 365)

05 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

01 – Direção Geral do Tesouro e Finanças

038-2055-05.01.01.BO – Lusa – Agência de Notícias de Portugal - € 20 000 000

(Por conta de: 4 161 365)

05 – Finanças

09 – Projetos – SI

60 – Despesas Excepcionais

02 – Dotação provisional – € 325 838 365

Assembleia da República, 15 de janeiro de 2020

Os Deputados,

Duarte Alves

Bruno Dias

João Oliveira

Diana Ferreira

Nota Justificativa:



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

O caráter público da Agência Lusa tem um papel estratégico para o país, é o garante da cobertura noticiosa nacional (para dentro e fora do país), sendo crucial para muitos jornais, rádios nacionais e locais, em outros suportes de informação, designadamente na internet e mesmo na televisão. A importância da agência pública noticiosa no direito a uma informação livre, rigorosa e pluralista, independente dos grandes grupos económicos, com significado expressivo na dimensão e amplitude da sua cobertura, determinada por princípios de igualdade e relevância (a que o serviço público obriga) exige que o Estado assuma as suas responsabilidades na garantia das condições necessárias para que a Agência Lusa possa cumprir as suas funções.

O reforço de verbas previsto destina-se à revisão do Contrato de Prestação de Serviço Noticioso e Informativo de Interesse Público estabelecido entre o Estado e a Lusa, de forma a que este assegure uma prestação de serviço que integre, entre outros, os seguintes aspetos:

1. Garantia dos meios humanos necessários à cobertura noticiosa em todo o território nacional, sem vínculos laborais precários;
2. Cobertura noticiosa no estrangeiro, com prioridade aos países da CPLP e àqueles onde residem as comunidades portuguesa de maior dimensão;
3. Cumprimento dos direitos laborais e remuneratórios previstos no Acordo de Empresa;
4. Garantia de adequação de instalações e equipamentos, designadamente em termos tecnológicos;

Fixa-se, nesse sentido, um montante anual de financiamento público à agência noticiosa no valor de 20 milhões de euros, constituindo um reforço da verba prevista na proposta de OE 2020 em €4.161.365 euros.